

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA
LOTUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 06.169.685/0001-80

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2025, às 08 horas, na sede social da empresa **LOTUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob 06.169.685/0001-80, com sede à R. Paulo Ponick, nº 77 - Joinville/SC, CEP 89.221-460, reuniram-se os sócios: **JARDEL BRIZOT**, Brasileiro, Casado, engenheiro civil, CPF: 915.269.579-49, RG nº2.165.080 SSP/SC, **EDUARDO MARTINS DOS REIS**, brasileiro, Casado, engenheiro civil, CPF: 024.767.689-60, Carteira Nacional de Habilitação Nacional nº01488988686 expedida pelo Detran/SC, **PAULA SAGGIN**, brasileira, solteira, engenheira civil, CPF: 063.339.459-94, RG nº11.131.162-5 expedida pela SESP/PR e **ALYSSON TREVISAN FARIAS**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CPF: 080.133.489-62, Carteira Nacional de Habilitação Nacional nº04837258260 expedida pelo Detran/SC, titulares das quotas representativas da totalidade do capital social, conforme assinarão ao final, para deliberarem sobre a ordem do dia abaixo:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre a constituição, manutenção e distribuição dos lucros acumulados até 31 de dezembro de 2025;
2. Autorização para distribuição dos referidos lucros até o ano de 2028, observada a legislação aplicável;
3. Ratificação das demonstrações contábeis e das políticas de registro e controle interno.

DELIBERAÇÕES

Após análise e discussão, os sócios deliberaram, por unanimidade:

1. Fica aprovado o saldo de lucros acumulados apurado nas demonstrações contábeis da sociedade até 31/12/2025, devidamente escriturados sob responsabilidade da administração e da contabilidade da empresa.
2. Os sócios deliberam que tais lucros acumulados poderão ser distribuídos aos sócios até 31 de dezembro de 2028, de forma parcelada ou integral, conforme decisão da administração, sem incidência de tributação sobre dividendos, previstas na Lei nº 15.270/2025.
3. A administração fica autorizada a realizar distribuições mensais, trimestrais, semestrais ou anuais, ou quando houver disponibilidade financeira, observada a preservação da saúde operacional da empresa.
4. Fica ratificada a escrituração contábil da sociedade, elaborada conforme as normas brasileiras de contabilidade e legislação societária, permanecendo arquivada na sede.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, é assinada por todos os sócios.

Local e Data:

Joinville/SC, 19 de dezembro de 2025.

Assinaturas dos Sócios:

JARDEL BRIZOT
CPF: 915.269.579-49

EDUARDO MARTINS DOS REIS
CPF: 024.767.689-60,

PAULA SAGGIN
CPF: 063.339.459-94

ALYSSON TREVISAN FARIAS
CPF: 080.133.489-62